



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1079 de 02 de dezembro de 2010.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Bom Jesus da Penha, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos suplementares às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 890.750,00 (oitocentos e noventa mil e setecentos e cinquenta reais), para cobertura das despesas relativas a manutenção dos Departamentos, reforçando as dotações orçamentárias com saldos insuficientes, conforme relação seguinte:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DO PROJ./ ATIV.	VALOR
0201 04 122 0003 2.001	319011	09	Manutenção do Gabinete do Prefeito	5.000,00
0201 04 122 0003 2.001	319013	10	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.000,00
0201 04 122 0003 2.004	319011	18	Manutenção das atividades do Serviço Administrativo	45.000,00
0201 04 122 0003 2.055	339032	28	Concessão Cestas Básicas a Servidores Municipais	10.000,00
0202 04 123 0004 2.005	319011	29	Manutenção dos Serviços Financeiros	5.000,00
0202 04 123 0004 2.005	319013	30	Manutenção dos Serviços Financeiros	500,00
0202 04 123 0004 2.005	319113	32	Manutenção dos Serviços Financeiros	4.500,00
0202 04 331 0000 0.005	339047	39	Contribuição ao PASEP	10.000,00
0202 28 843 0000 0.006	469171	40	Amortização de Parcelamento de Débito PREVIBOM	1.000,00
0203 20 601 0005 2.008	319011	54	Manut. Pat. Agric. Apoio Peq Produtor Rural	15.000,00
0203 20 601 0005 2.008	319113	56	Manut. Pat. Agric. Apoio Peq Produtor Rural	2.000,00
0203 20 601 0005 2.008	339039	58	Manut. Pat. Agric. Apoio Peq Produtor Rural	1.000,00
0203 20 606 0000 0.011	339041	63	Manutenção do Convênio com a Emater – MG	1.500,00
020401 12 365 0006 2.012	319004	64	Manutenção dos Serviços de Creche	15.000,00
020401 12 365 0006 2.012	319011	65	Manutenção dos Serviços de Creche	20.000,00
020401 12 365 0006 2.012	319113	67	Manutenção dos Serviços de Creche	3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

020402 12 361 0000 0.017	319001	82	Manutenção Folha de Pgto Inativos Educação	1.800,00
020402 12 361 0006 2.018	319004	87	Manutenção do Ensino Fundamental Rec Próprios	12.000,00
020402 12 361 0006 2.018	319011	88	Manutenção do Ensino Fundamental Rec Próprios	17.000,00
020402 12 361 0006 2.018	319013	89	Manutenção do Ensino Fundamental Rec Próprios	1.050,00
020402 12 361 0006 2.018	319113	91	Manutenção do Ensino Fundamental Rec Próprios	4.200,00
020402 12 361 0006 2.018	339030	93	Manutenção do Ensino Fundamental Rec Próprios	3.000,00
020403 12 361 0006 2.024	319004	108	Manutenção do Ens. Fundamental – Rec. FUNDEB	50.000,00
020403 12 361 0006 2.024	319011	109	Manutenção do Ens. Fundamental – Rec. FUNDEB	25.000,00
020403 12 361 0006 2.025	319011	115	Manutenção do Transporte Escolar Rec. FUNDEB	27.000,00
020403 12 361 0006 2.025	319113	117	Manutenção do Transporte Escolar Rec. FUNDEB	5.000,00
020403 12 365 0006 2.013	319011	121	Manutenção Folha Pgto Professores Creches FUNDEB	3.000,00
020403 12 365 0006 2.014	319011	124	Manut. Folha Pagto Profes. Pré Escolar Rec. FUNDEB	12.000,00
020404 12 306 0006 2.016	319011	128	Manutenção Merenda Escolar Rec. Próprios	8.000,00
020404 12 306 0006 2.016	319113	130	Manutenção Merenda Escolar Rec. Próprios	1.300,00
020404 12 361 0006 2.022	339030	135	Manutenção do Transporte Escolar – Rec. PNTE	1.000,00
020404 12 361 0006 2.023	339039	138	Manutenção do Transporte Escolar – Rec. PNATE	4.000,00
020404 12 364 0006 2.020	319011	139	Manutenção e Apoio ao Ensino Superior	8.000,00
020404 12 364 0006 2.020	319113	141	Manutenção e Apoio ao Ensino Superior	1.500,00
020404 12 364 0006 2.020	339039	145	Manutenção e Apoio ao Ensino Superior	1.000,00
020405 13 391 0012 2.027	339039	149	Manutenção do Patrimônio Histórico Municipal	1.500,00
020405 13 392 0012 2.026	339030	152	Manutenção das Atividades Culturais do Município	6.000,00
0205 15 451 0007 1.008	449051	179	Construção/Recuperação Praças e Jardins	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0205 15 452 0007 2.031	319004	185	Manutenção do Serviço de Planejamento Urbano	40.000,00
0205 15 452 0007 2.031	319011	186	Manutenção do Serviço de Planejamento Urbano	20.000,00
0205 15 452 0007 2.031	319013	187	Manutenção do Serviço de Planejamento Urbano	1.000,00
0205 15 452 0007 2.031	339030	191	Manutenção do Serviço de Planejamento Urbano	12.000,00
0205 15 452 0007 2.034	339039	206	Manutenção dos Serviços de Praças e Jardins	1.000,00
020601 10 301 0008 2.039	339030	217	Manutenção da Farmácia Básica	4.000,00
020601 10 301 0008 2.056	319004	218	Manut. Serviços de PSF – Rec. Próprio	6.000,00
020601 10 301 0008 2.056	319011	219	Manut. Serviços de PSF – Rec. Próprio	23.000,00
020601 10 301 0008 2.056	319113	221	Manut. Serviços de PSF – Rec. Próprio	18.000,00
020601 10 302 0000 0.008	337041	226	Manut. Contribuição a Cons. Intermunicipal de Saúde	1.000,00
020601 10 302 0008 2.037	319004	336	Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Próprios	52.000,00
020601 10 302 0008 2.037	319011	227	Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Próprios	3.000,00
020601 10 302 0008 2.037	319013	228	Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Próprios	600,00
020601 10 302 0008 2.037	319113	230	Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Próprios	2.000,00
020601 10 302 0008 2.037	339014	231	Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Próprios	500,00
020601 10 302 0008 2.038	319011	237	Manut. Serv. Transporte de Urgência Emergência – TFD	35.000,00
020601 10 302 0008 2.038	319113	239	Manut. Serv. Transporte de Urgência Emergência – TFD	5.500,00
020601 10 302 0008 2.038	339039	242	Manut. Serv. Transporte de Urgência Emergência - TFD	1.000,00
020602 10 301 0008 2.040	319011	246	Manutenção dos Serviços de Saúde – PAB	16.500,00
020602 10 301 0008 2.041	319004	249	Manutenção dos Serviços PSF – Rec. PAB	40.000,00
020603 10 122 0008 2.065	319004	315	Manutenção do Serviço Administrativo da Saúde	3.000,00
020603 10 122 0008 2.065	319011	316	Manutenção do Serviço Administrativo da Saúde	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

020603 10 122 0008 2.065	319013	317	Manutenção do Serviço Administrativo da Saúde	1.200,00
020603 10 301 0008 2.062	319004	256	Manutenção da Assist Farmacêutica	10.000,00
020603 10 305 0008 2.042	319011	258	Manutenção do Serviço de Epidemiologia	12.000,00
020603 10 305 0008 2.042	319113	260	Manutenção do Serviço de Epidemiologia	2.500,00
020603 10 305 0008 2.043	319011	313	Manutenção do Serviços de Vigilância Sanitária	2.800,00
020603 10 305 0008 2.043	319013	314	Manutenção do Serviços de Vigilância Sanitária	500,00
0207 26 782 0011 2.044	319011	268	Manut. Serviços Municipal de Estradas de Rodagem	60.000,00
0207 26 782 0011 2.044	319013	269	Manut. Serviços Municipal de Estradas de Rodagem	700,00
0207 26 782 0011 2.044	319113	271	Manut. Serviços Municipal de Estradas de Rodagem	10.500,00
0208 08 243 0010 2.045	319011	277	Manutenção do Conselho Tutelar	11.000,00
0208 08 243 0010 2.045	319013	278	Manutenção do Conselho Tutelar	1.700,00
0209 08 244 0009 2.048	319011	289	Manut. Do Serviços de Assistência Social Geral	3.000,00
0209 08 244 0009 2.048	319013	290	Manut. Do Serviços de Assistência Social Geral	200,00
0301 09 271 0014 6.002	339001	08	Manutenção de Benefícios da Previdência Social	111.000,00
0301 09 271 0014 6.002	339003	13	Manutenção de Benefícios da Previdência Social	4.500,00
0301 09 271 0014 6.002	339005	09	Manutenção de Benefícios da Previdência Social	9.000,00
0301 09 271 0014 6.002	339009	10	Manutenção de Benefícios da Previdência Social	700,00
TOTAL				890.750,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de anulação, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 890.750,00 (oitocentos e noventa mil e setecentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	ESPECIFICACAO DO PROJ./ ATIV.	VALOR
0201 04 122 0000 0.004	319001	05	Manut da Folha de Pgto Inativos/Pensionistas	11.000,00
0201 04 122 0000 0.010	339030	06	Manutenção de Convenio Policia Civil	2.000,00
0201 04 122 0000 0.010	339039	07	Manutenção de Convenio Policia Civil	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0201 04 122 0003 2.001	339036	12	Manutenção do Gabinete do Prefeito	300,00
0201 04 122 0003 2.001	339039	13	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.000,00
0201 04 122 0003 2.001	339047	14	Manutenção do Gabinete do Prefeito	200,00
0201 04 122 0003 2.003	339039	17	Divulgação Oficial	5.000,00
0201 04 122 0003 2.004	339039	25	Manutenção das Atividades Serviço Administrativo	16.000,00
0202 99 999 9999 9.999	999999	42	Reservas de Contingencia	50.000,00
0203 20 601 0005 1.032	449052	331	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	190.000,00
0203 20 601 0005 2.008	339030	57	Manut. Pat. Agric Apoio Peq. Prod Rural	10.000,00
0203 20 601 0005 2.059	319011	59	Manutenção do Serviço de Agricultura	8.750,00
0203 20 601 0005 2.059	319013	60	Manutenção do Serviço de Agricultura	200,00
020401 12 365 0006 2.015	339039	79	Manutenção do Pré Escolar	11.770,00
020402 12 361 0000 0.018	335043	83	Subvenção a Cx. Esc. Mario Paula Rodrig	5.000,00
020402 12 361 0000 0.020	335043	84	Subvenção a Cx. Esc. Vinicius de Moraes	3.000,00
020402 12 361 0006 1.015	449051	85	Constr. De Galpão P/Aulas Educ Física	20.000,00
020402 12 361 0006 1.018	449051	86	Ampliação / Reforma Escolas Municipais	10.000,00
020402 12 361 0006 2.019	319004	98	Manutenção Transp Escolar Rec. Próprios	1.000,00
020402 12 361 0006 2.019	319011	99	Manutenção Transp Escolar Rec. Próprios	6.000,00
020402 12 361 0006 2.019	319016	100	Manutenção Transp Escolar Rec. Próprios	1.800,00
020402 12 361 0006 2.019	319113	101	Manutenção Transp Escolar Rec. Próprios	17.600,00
020402 12 361 0006 2.019	339030	103	Manutenção Transp Escolar Rec. Próprios	20.000,00
0205 15 451 0007 1.003	449051	176	Infra Estrutura em vias urbanas	60.000,00
0205 15 451 0007 1.006	449051	177	Calçamento dos Bairros da COHAB	10.000,00
0205 15 452 0007 2.032	339039	196	Manutenção Serviço de Iluminação Publ	20.000,00
0205 15 452 0007 2.033	319011	197	Manutenção dos Serviços Funerários	5.800,00
0205 15 452 0007 2.033	319016	198	Manutenção dos Serviços Funerários	400,00
0205 15 452 0007 2.033	319113	199	Manutenção dos Serviços Funerários	250,00
0205 15 452 0007 2.035	319011	207	Manutenção dos Serviços de Limp Publica	29.000,00
0205 15 452 0007 2.035	319113	209	Manutenção dos Serviços de Limp Publica	2.200,00
0205 15 452 0007 2.035	339030	210	Manutenção dos Serviços de Limp Publica	5.000,00
020601 10 302 0008 2.037	339039	234	Manutenção do Serviços de Saúde Rec. Próprios	10.000,00
020602 10 301 0008 2.040	339030	248	Manutenção do Serviços Saúde – PAB	714,00
020602 10 301 0008 2.041	319011	250	Manutenção do Serviços de PSF – PAB	15.000,00
020603 10 302 0008 1.002	449051	257	Construção de Pronto Atendimento	8.369,00
0207 26 782 0011 2.044	319004	267	Manutenção do Serviço Municipal Estradas de Rodagem	2.500,00
0207 26 782 0011 2.044	449052	276	Manutenção do Serviço Municipal Estradas de Rodagem	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0208 08 243 0010 2.046	339030	285	Manut. Ações Cons. Munic. Criança e Adolescente	645,00
0208 08 243 0010 2.046	339039	286	Manut. Ações Cons. Munic. Criança e Adolescente	1.000,00
0209 08 241 0000 0.009	339030	287	Manut. Convenio c/ Asilo São Vic. Paulo	3.500,00
0209 08 243 0009 2.047	339032	288	Manut. Complem. Aliment. A Crianças Carentes	3.000,00
0209 08 244 0009 1.030	449051	327	Construção Ampliação e Reformas de Casas	20.000,00
0209 08 244 0009 2.050	339014	297	Manutenção do Conselho de Assistência Social	300,00
0209 08 244 0009 2.050	339030	298	Manutenção do Conselho de Assistência Social	500,00
0209 08 244 0009 2.050	339036	299	Manutenção do Conselho de Assistência Social	500,00
0209 08 244 0009 2.050	339039	300	Manutenção do Conselho de Assistência Social	500,00
0209 08 244 0009 2.050	339047	301	Manutenção do Conselho de Assistência Social	200,00
0209 08 244 0009 2.058	339030	307	Manutenção do Telecentro de Inclusão Digital	1.000,00
0209 08 244 0009 2.058	339036	308	Manutenção do Telecentro de Inclusão Digital	2.390,00
0209 08 244 0009 2.058	339039	309	Manutenção do Telecentro de Inclusão Digital	1.000,00
0301 99 999 9999 9.999	779999	12	Reservas	293.362,00
TOTAL				890.750,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 02 de dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais


ADENIO SIQUEIRA DANZIGER

Prefeito Municipal

Certifico em conformidade com o Art. 94 da LOM que o presente ATO foi publicado no portal de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio nº 200 Bairro Centro, nesta data.

Bom Jesus da Penha 02 / 12 / 2010



Servidor Responsável